

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ A CRIAÇÃO DE FÁBRICAS DE BIOINSUMOS JUNTO ÀS CEASAS.		
<b>Autor:</b>	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
<b>Usuário assinator:</b>	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
<b>Data da criação:</b>	10/04/2025 15:43:43	<b>Data da assinatura:</b>	10/04/2025 15:49:59



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO  
10/04/2025

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ A CRIAÇÃO DE FÁBRICAS DE BIOINSUMOS JUNTO ÀS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA, COM O OBJETIVO DE EXPANDIR A PRODUÇÃO DE BIOINSUMOS E FOMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS NO ESTADO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

**Art. 1º** Fica indicado ao Governo do Estado do Ceará que adote as providências necessárias para a criação de fábricas de bioinsumos junto às Centrais de Abastecimento do Ceará - CEASA, visando o incremento da produção de bioinsumos e a promoção de sistemas de produção sustentáveis no Estado.

**Art. 2º** Para os fins desta indicação, consideram-se bioinsumos os produtos, materiais ou organismos de origem biológica utilizados na produção agropecuária, incluindo fertilizantes, defensivos naturais, inoculantes e agentes de controle biológico.

**Art. 3º** A implantação das fábricas de bioinsumos deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Agricultura Familiar, promovendo a adoção de novas tecnologias que priorizem a sustentabilidade no uso dos recursos naturais.

**Art. 4º** Esta indicação tem por objetivo incentivar a modernização da atividade agropecuária no Estado do Ceará, reduzindo a dependência de insumos sintéticos e fortalecendo a agricultura familiar.

**Art. 5º** Estando a presente proposição em conformidade com a conveniência do Poder Executivo, como dispõe a Constituição Estadual, o Governador do Estado empreitará os esforços necessários para a efetivação desta Indicação, podendo, se for o caso, enviar para o Parlamento Estadual uma mensagem para apreciação, consignando em suas razões a iniciativa deste Parlamentar.

## JUSTIFICATIVA

As Centrais de Abastecimento do Ceará - CEASA desempenham um papel fundamental na distribuição de alimentos e insumos no Estado, sendo estratégicas para a implementação de iniciativas que favoreçam a agricultura sustentável. A criação de fábricas de bioinsumos nessas unidades contribuirá significativamente para a redução dos custos de produção, o aumento da produtividade e a preservação ambiental.

A utilização de bioinsumos tem ganhado destaque no cenário nacional e internacional como uma alternativa viável e sustentável aos insumos convencionais, promovendo a segurança alimentar, a conservação dos solos e a biodiversidade.

Além disso, essa medida está alinhada às diretrizes do Governo Federal e à Política Nacional de Agricultura Familiar, que incentivam a adoção de tecnologias sustentáveis e a redução da dependência de insumos químicos.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento desta Indicação pelo Governo do Estado do Ceará, a fim de impulsionar a agricultura sustentável e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

**Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**



DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)